



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 4 de dezembro de 2015

I

Série

Número 190

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

**Portaria n.º 288/2015**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de carnes, peixes e verduras congeladas para 2016, para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., para o período de 1 ano.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Portaria n.º 289/2015**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a celebração do Acordo para Regularização de Dívida - ARD N.º 11/SD-SRF/2015, com a sociedade denominada AFAVIAS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A..

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE****Portaria n.º 288/2015**

de 4 de dezembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à aquisição de carnes, peixes e verduras congeladas para 2016, para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.É., para o período de um ano, no valor global de 582.271,64 € (quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e setenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
 

Ano Económico de 2015 .....	0,00 €;
Ano Económico de 2016 .....	582.271,64 €;
2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento no fundo 311, classificação económica D.02.01.06 do Orçamento de funcionamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.É..
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, no Funchal, aos 26 dias do mês de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, João Augusto Quinto de Faria Nunes

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Portaria n.º 289/2015**

de 4 de dezembro

Considerando que a empresa AFAVIAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., com o n.º 511 023 723 de pessoa

coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial da Calheta, com sede no Impasse do Estaleiro, n.º 11, Amoreiras de Cima, 9370-071 Arco da Calheta, detém créditos sobre a SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DA MADEIRA, S.A., com o n.º 511 200 889 de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial do Funchal.

Considerando que na sequência de negociações empreendidas entre as Partes e tendo em vista a regularização e liquidação desses créditos, foi firmado um Acordo (ARD N.º 11/SD-SRF/2015), que consubstancia igualmente um plano de regularização de pagamento previsto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Assim,

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, em conjugação com o n.º 2 do art.º 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

Os encargos orçamentais previstos para a celebração do Acordo para Regularização de Dívida com a empresa AFAVIAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., "ARD N.º 11/SD-SRF/2015", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2015 .....	€ 321.731,30
Ano económico de 2016 .....	€ 386.272,28
Ano económico de 2017 .....	€ 101.397,31
Ano económico de 2018 .....	€ 133.586,93
Ano económico de 2019 .....	€ 180.798,36

A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica abaixo indicada do Orçamento Privativo da Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A..

Classificação económica D.07.01.03.FC.TT; e, Fonte de Financiamento 372; Classificação económica D.07.03.02.FC.T0; e, Fonte de Financiamento 372.

A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Assinada a 04 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)